

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 615 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.240.768,00 (nove milhões e duzentos e quarenta mil e setecentos e sessenta e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2307	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	9.240.768,00
------	-------	----------------	----------	----	--------------

TOTAL					9.240.768,00
-------	--	--	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	----------------------	--------------------------

PROCESSO : 2307	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
--------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	R E C U R S O S DE TODAS AS FONTES
----------------------------	---------------------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4157 9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S 334100000	312	OD	NO	1.631.501,00

10	302	327	4309 0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S 335000000 312 OD NO	2.249.495,00
10	302	327	4309 0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S 335000000 312 OD NO	5.359.772,00
TOTAL GERAL:		9.240.768,00				
ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE						
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 21601						
2307 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR		
10	128	326 4296 9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - ESTADO	S 334100000 312 OD NO	179.430,00	
				S 339000000 312 OD NO	2.540.812,00	
10	301	327 3917 9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S 334100000 312 OD NO	850.000,00	
				S 339000000 312 OD NO	761.321,00	
				S 449000000 312 OD NO	1.175.580,00	
10	302	326 2983 9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S 335000000 312 OD NO	971.216,00	
				S 449000000 312 OD NO	2.762.409,00	
TOTAL FISCAL:		0,00				
TOTAL SEGURIDADE:		9.240.768,00				

TOTAL
GERAL: 9.240.768,00

ANEXO III
Processo: 2307
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Serviço organizado(Unidade) 18,00

Meta Física Neste Processo: Serviço organizado(Unidade) 18,00

Processo: 2307
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais
Regional: 0200 - REGIAO II - NORTE

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 2,00

Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 2,00

Processo: 2307
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais
Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Processo: 2307
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com complexos reguladores implementado(Unidade) 25,00

Meta Física Neste Processo: Município com complexos reguladores implementado(Unidade) 25,00

Processo: 2307
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)	50,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Percentual)	50,00	
Processo:	2307	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)	2.546,00	
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Pessoa)	2.546,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a74f7da

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar